



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 05 de agosto de 2015 - Nº 145

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 145 DE 05/08/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 04.08.2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO **RESOLVE:**

Nº 2.233-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
8825671.1/2015	LUIZ HUMBERTO CORDEIRO DA CRUZ	221072-0	AGENTE DE POLÍCIA (POLÍCIA CIVIL)	QAPC	DEFESA SOCIAL	13.01.2015
8838984.3/2015	RAYANNA GISELLE LIRA CARLOS	296900-9	AGENTE DE POLÍCIA (POLÍCIA CIVIL)	-	DEFESA SOCIAL	15.06.2015
8831058.6/2015	RONALD NASCIMENTO DA SILVA	179820-0	PERITO PAPILOSCOPISTA (POLÍCIA CIVIL)	QAPC	DEFESA SOCIAL	14.05.2015

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

Nº 2.236-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, do servidor **Damião Edmilson Borges**, matrícula nº 31.166-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2007 até 28.05.2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.237-Autorizar o afastamento dos servidores **IURY LIRA RIBEIRO**, matrícula nº. 3217 e **EDUARDO CALADO FERREIRA PINHEIRO**, matrícula nº. 3194, para participarem do QConRio 2015, no período de 26 a 28 de agosto de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, bem como o custeio com inscrições, passagens, diárias e transportes.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na PORTARIA SAD/GGADP nº 83 de 15.07.2014, publicada no Diário Oficial de 16.07.2014, referente à VANUZIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 300.807-0, Secretaria de Educação.

Onde se lê: Art.133

Leia-se: Art.130

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 2398 de 31 de JULHO de 2015.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 24.444 de 21.6.2002 resolve publicar a Relação dos Processos Deferidos de Manutenção de Benefício de Pensão no mês de AGOSTO de 2015.

Processos Deferidos de Pensão: ADMISSAO DE PENSIONISTA 2015104293, EDSON FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 2015104545, JADSON LEANDRO DINIZ CARVALHO; 2015105294, LUZIA DA CONCEICAO DE SOUZA; 2015106652, RYCKSON DE OLIVEIRA ALVES; **ADMISSÃO DE PENSIONISTA MAIOR CURATELADO** 2015102018, JOÃO FERNANDES COUTINHO; 2014105759, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA TENÓRIO DA SILVA; 2014110497, RAFAEL MORAIS VALENCA LUNA; **ENQUADRAMENTO NO PCCV** 2014101825, JOSEFA CLOTILDE DA COSTA; **ISENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE/FUNAFIN** 2015103710, AGUINILZA CORREA FARIAS; 2015104079, ANA MARIA CAVALCANTI FURTADO; 2015102651, LIGIA GOMES MONTEIRO; 2013108882, MARIA ARLINDA BARBOSA GOMES; 2015103675, MARINA MENEZES DA SILVA; 2015102853, ZILMA CAVALCANTE DA SILVA; **REVISAO DE PENSÃO** 2012107218, LEONARDO DA SILVA HAMMES; 2014103869, MARINETE JOSE DE ARAUJO.

PORTARIA-FUNAPE Nº 2399 de 31 de JULHO de 2015.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 24.444 de 21.6.2002 resolve publicar a Relação dos Processos Indeferidos de Manutenção de Benefício de Pensão no mês de AGOSTO de 2015.

Processos Indeferidos de Pensão: ADMISSAO DE PENSIONISTA 2015104377, CRISTIANE CIRILO DE OLIVEIRA; 2015105252, GERSONITA CORREIA DA PAIXAO; 2015104699, JHULIANA VILIANA DOS SANTOS; 2015103060, SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM; 2015103980, SIMONE ALVES DE OLIVEIRA; **DEFESA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** 2013109892, GEANE FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE; **ISENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE/FUNAFIN** 2015102362, GEORGINA TAVARES MARINHO XAVIER DE MORAES; **READMISSAO DE PENSIONISTA** 2015104924, BRUNO CESAR DA SILVA COSTA; 2015103741, JOSÉ GABRIEL SANTANA DA SILVA; **REVISAO DE VALORES DE PENSÃO** 2015105346, LINDOMAR FERREIRA DE ARAUJO.

PORTARIA-FUNAPE Nº 2401 de 31 de JULHO de 2015.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 24.444 de 21.6.2002 resolve publicar a Relação dos Processos Indeferidos de Manutenção de Benefício de Aposentadoria no mês de AGOSTO de 2015.

Processos Indeferidos de Aposentadoria: AUXILIO INVALIDEZ 2015105784, JACY SOARES DE LIMA; **AUXILIO INVALIDEZ (PM)** 2015104280, AMADEU JOSE DOS SANTOS FILHO; 2015103581, CARLOS AMARO DE OLIVEIRA; 2015102872, DENILDO DE ARAUJO VELOSO; 2015104122, EDUARDO CALADO; 2015104247, ERALDO JUVENCIO SANTOS; 2015102796, GEORGE ORLANDO DE MEDEIROS; 2015104368, GILBERTO LEONCIO SILVA FILHO; 2015103072, HOLMES LELEU DA SILVA; 2015104273, JOAO MATIAS DE OLIVEIRA; 2015103611, JOSE AURINO DA SILVA; 2015104476, JOSINALDO VIEIRA DA SILVA; 2015102983, LADELSON HONORIO FARIAS; 2015104125, MANOEL FERREIRA DE ALBERTIN; 2015103991, RAELO DAVID DOS SANTOS; 2015101737, SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA; 2015104127, SEBASTIAO RAMOS DA SILVA; 2015104264, SEVERINO DO NASCIMENTO; 2015104636, SEVERINO MARQUES SILVA IRMAO; 2015104130, SEVERINO PEDRO DOS SANTOS; **ENQUADRAMENTO NO PCCV** 2015101833, MARIA JOSE SOUZA P NASCIMENTO; **ISENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE/FUNAFIN** 2015103283, RINALDO XAVIER CRUZ; 2015103198, TEREZA AMELIA P COSTA SOARES; **ISENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE/FUNAFIN (PM)** 2015104281, AMADEU JOSE DOS SANTOS FILHO; 2015103583, CARLOS AMARO DE OLIVEIRA; 2013105535, JOAO BATISTA DA SILVA; **PROMOÇÃO** 2015101328, SEVERINO GERMANO DA SILVA;

REVISAO DE PROVENTOS 2015104897, ADALBERTO CARVALHO SOUZA; 2015104425, VALDOMIRO SIMAO DE OLIVEIRA; REVISAO DE PROVENTOS (PM) 2015104850, MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente da FUNAPE

1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 19/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2015, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. CONSTANTE NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DATADO DE 02/02/15 – PREGÃO ELTRÔNICO Nº 047/2014 - E PROCESSO Nº 205/2014 - CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NO PROPANO E BUTANO, TIPO A GRANEL, PESANDO 190KG, ACONDICIONADO EM CILINDRO COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. RECIFE, 04 DE AGOSTO DE 2015. **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA** – CEL PM – DIRETOR DA DASIS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 145 DE 05/08/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3814, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Gerailton Rodrigues da Silva Batista**, matrícula nº 350549-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 13ª Circ.– Mustardinha, da 4ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3815, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Jose de Assis Silva**, matrícula nº 320337-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 15ª DESEC – Belo Jardim, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rodrigo Chaves de Barros Leal**, matrícula nº 350646-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3816, DE 03/08/2015 - Designar a Agente de Polícia **Dayse Bezerra da Silva**, matrícula nº 221467-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de Apoio ao Gabinete, da Chefia de Polícia Civil, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3817, DE 03/08/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Fernanda Maria Vera Cruz Silva**, matrícula nº 179659-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 17ª DP de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Bruno Gomes Monteiro**, matrícula nº 351070-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3818, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Renildo de Moura Gonçalo**, matrícula nº 208589-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 13ª DESEC – Palmares, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ednor de Lima Tonel**, matrícula nº 221238-2, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3819, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Ednor de Lima Tonel**, matrícula nº 221238-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 13ª DESEC – Palmares, ficando dispensado o Agente de Polícia **Glaucio Adelino dos Santos**, matrícula nº 208605-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3820, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Glaucio Adelino dos Santos**, matrícula nº 208605-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª DESEC – Palmares, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3821, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Jucelino Tavares Ferreira**, matrícula nº 208324-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 21ª DP de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Zirnaldo Alves Figueiredo**, matrícula nº 273394-3, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3822, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Nilson do Nascimento Barbosa**, matrícula nº 350577-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 117ª Circ.– Bom Jardim, da 16ª DESEC, ficando dispensado o Agente de Polícia **Anderson de Melo Azedo**, matrícula nº 272816-8, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3823, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Sergio Adriano Ferreira da Silva**, matrícula nº 350544-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Crimes Contra a Criança e Adolescente, ficando dispensado o Agente de Polícia **Clayton Vinicius da Silva**, matrícula nº 273576-8, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3824, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Marcene Emanuel de Almeida Sobral**, matrícula nº 296975-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 104ª Circ.– Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3825, DE 03/08/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Mauricio Negromonte Santos Filho**, matrícula nº 272989-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/SUBCP/GAB/PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Flavia Giovanna Gomes Vieira**, matrícula nº 273812-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3826, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Andre Lucas Gueiros Tenório**, matrícula nº 272933-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 155ª Circ.– Terezinha, da 18ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3827, DE 03/08/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Leandro Ferreira de Sá**, matrícula nº 320627-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 192ª Circ.– Itacuruba, da 22ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 3828, DE 03/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque Silva**, matrícula nº 350487-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª DP de Homicídios – Paulista, ficando dispensado o Comissário de Especial de Polícia **Miguel Luclito Araujo Neves**, matrícula nº 159167-3, com efeito retroativo a 01/08/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3830, DE 03/08/2015 - Designa os Gestores do Estado de Pernambuco perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de designar os Gestores do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ, a fim de atender o disposto no Termo de Adesão assinado pelo Estado de Pernambuco com o Ministério da Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Federal nº 8.075, de 14 agosto de 2013, que dispõe sobre o Conselho Gestor do SINESP/MJ; **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os Gestores, Titulares e Suplentes, de Inteligência, Estatística e Análise e Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, como interlocutores do Estado de Pernambuco junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ, competindo-lhes a responsabilidade solidária desde o acompanhamento da execução, bem como sua representação como executor na prestação de contas:

Nome	Matrícula	Área	
Pollyanna Ferreira de Lima Barros	272540-1	Inteligência	Titular
Admilson Batista da Conceição	930159-3	Inteligência	Suplente
Sanclai Vasconcelos Silva	362225-8	Estatística e Análise	Titular
Gustavo Henrique Brasil de Barros	930919-5	Estatística e Análise	Suplente
George Fragoso de Andrade	950719-1	Tecnologia da Informação	Titular
Sandro Siniscalchi Martins	3166	Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 3636, de 15/07/2015, **onde se lê**: "... para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, ...", **leia-se**: "...para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, ...".

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3831, DE 03/08/2015 - *Designa servidores do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS, desta Secretaria, para assumir o encargo do controle do sigilo e utilização de placas reservadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.*

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de disciplinar o processo de recadastramento das placas reservadas disponibilizadas, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, a esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, nos termos do ofício /DP/Nº 593/2015, de 14/07/2015, daquela Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de serem designados formalmente servidores para, na qualidade de Representantes Oficiais desta Secretaria de Defesa Social, viabilizar tal recadastramento junto ao DETRAN/PE, os quais também assumirão a responsabilidade pelo controle do sigilo e pela utilização das referidas placas reservadas, na forma da legislação em vigor;

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria GAB/SDS nº 2912, de 19 de outubro de 2011, que regulamentou o uso de placas particulares, em serviço reservado de caráter policial, pelos veículos da Secretaria de Defesa Social e de seus Órgãos Operativos; **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o 1º Sargento PMPE, matrícula nº 31587-7, **JORGE ALVES DE SOUZA**, portador do RG 38.018 PMPE e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.748.554-49, na qualidade de Titular, e o Agente de Polícia Civil, matrícula nº 220786-9, **RODRIGO SUASSUNA RODRIGUES DANTAS**, portador da Cédula de Identidade nº 4.021.845 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.749.804-34, na qualidade de Suplente, para, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, coordenar o processo de recadastramento das placas reservadas disponibilizadas por aquela Autarquia a esta Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos, responsabilizando-se ainda pelo controle do sigilo e pela utilização das referidas placas reservadas, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 3832, DE 04/08/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **João Bosco Augusto de Souza**, matrícula nº 1924-0, para exercer a função de Comandante do 2º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando o Tenente Coronel PM **Lindjohnson Félix da Silva**, matrícula nº 1926-7, a contar de 01/08/2015.

Nº 3833, DE 04/08/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **Lindjohnson Félix da Silva**, matrícula nº 1926-7, para exercer a função de Comandante do BPGd, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** o Tenente-coronel PM **João Bosco Augusto de Souza**, matrícula nº 1924-0, a contar de 01/08/2015.

Nº 3834, DE 04/08/2015 - Designar o Major PM **Romolo Goyanna Lamenha Lins**, matrícula nº 1930-5, para exercer a função de Subcomandante do 2º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Marcos Aurélio Evangelista Monteiro**, matrícula nº 910599-9, a contar de 01/08/2015.

Nº 3835, DE 04/08/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **Roberto Galindo de Lima**, matrícula nº 2088-5, para exercer a função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM **Clenildo de Azevedo Nunes**, matrícula nº 2057-5, a contar de 01/08/2015.

Nº 3836, DE 04/08/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **Ivan José de Melo**, matrícula nº 28621-4, para exercer a função de Comandante do 18º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel PM **Roberto Galindo de Lima**, matrícula nº 2088-5, a contar de 01/08/2015.

Nº 3837, DE 04/08/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **Clenildo de Azevedo Nunes**, matrícula nº 2057-5, para exercer a função de Comandante do 8º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **José Roberto de Almeida Souza**, matrícula nº 930068-6, a contar de 01/08/2015.

Nº 3838, DE 04/08/2015 - Designar o Major PM **José Roberto de Almeida Souza**, matrícula nº 930068-6, para exercer a função de Subcomandante do 8º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **José Ivanildo de Moura Júnior**, matrícula nº 950681-0, a contar de 01/08/2015.

Nº 3839, DE 04/08/2015 - Dispensar o 1º Tenente PM **Fábio de Araújo da Silva**, matrícula nº 102523-6, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª CPM do 22º BPM (Casinhas) da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-3, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

Nº 3840, DE 04/08/2015 - Dispensar a 1º Tenente PM **Diléa Maria da Silva**, matrícula nº 102537-6, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª CPM (Amaraji) do 21º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-3, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

Nº 3841, DE 04/08/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Evandro Carlos Pereira de Souza**, matrícula nº 113612-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM **André Luiz Vieira Ribeiro**, matrícula nº 113980-0, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 3842, DE 04/08/2015 - Dispensar o Delegado de Polícia, **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 274/2015, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8849701-1/2015).

Nº 3843, DE 04/08/2015 - Designar o Delegado de Polícia, **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 272508-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, da 18ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, ambas GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 274/2015, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8849701-1/2015).

Nº 3844, DE 04/08/2015 - Designar o Delegado de Polícia, **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, para exercer a Chefia da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo

GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 274/2015, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8849701-1/2015).

Nº 3845, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia, **Frederico Marcelo Castro do Rêgo Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 274/2015, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8849701-1/2015).

Nº 3846, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia, **Frederico Marcelo Castro do Rêgo Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Polyanne Farias de Almeida**, matrícula nº 275656-0, no período de 04 a 11.08.2015, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 3793, de 31.07.2015, constando a motivação na CI nº 274/2015, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8849701-1/2015).

ERRATA

Na Portaria nº 3793, de 31/07/2015, da SDS, referente ao Delegado de Polícia, **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, **onde se lê:** "... no período de 01 a 30.07.2015,..." , **leia-se:** "... no período de 13.07 a 03.08.2015,..." .

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 3847, DE 03/08/2015 – Transferir, para efeito de regularização, o 2º Sargento PM **Luiz José da Silva Filho**, matrícula nº 104027-8, da Unidade de Manutenção/SDS para a Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3848, DE 04/08/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Judite Maria Santos Cortizo**, matrícula nº 87127-3, Titular da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Carlos José Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 27.07 a 10.08.2015, constando a motivação na CI nº 172/2015, da GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8848263-3/2015).

Nº 3849, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0, para exercer a função de Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado de igual função da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Olinda, da DHMN, ambas da DHMN/DIRESP, constando a motivação na CI nº 160/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8845256-2/2015).

Nº 3850, DE 04/08/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 272583-5, para exercer a função de Adjunta da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Olinda, da DHMN, ficando dispensada da Chefia da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, constando a motivação na CI nº 160/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8845256-2/2015).

Nº 3851, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Newton de Souza**, matrícula nº 196702-9, para exercer a Chefia da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, ficando dispensado da função de Adjunto da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, constando a motivação na CI nº 160/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8845256-2/2015).

Nº 3852, DE 04/08/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 272583-5, Titular da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Cabo de Santo Agostinho, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, a contar de 07.07.2015, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 153/2015, do DPMUL (sigepe nº 8846082-0/2015).

Nº 3853, DE 04/08/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula nº 213902-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15.07.2015, constando a motivação na CI nº 121/2015, da 6ª DESEC (Sigepe nº 8841763-1/2015).

Nº 3854, DE 04/08/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula nº 213902-2, Titular Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 16 a 30.07.2015, constando a motivação na CI nº 121/2015, da 6ª DESEC (Sigepe nº 8841763-1/2015).

Nº 3855, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, Titular da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, no período de 16 a 30.07.2015, constando a motivação na CI nº 246/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8845941-3/2015).

Nº 3856, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 196677-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03.07 a 01.08.2015, constando a motivação na CI nº 108/2015, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8843126-5/2015).

Nº 3857, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, Titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Charles Gultiergue Freire de Oliveira**, matrícula nº 196703-7, no período de 23.07 a 21.08.2015, constando a motivação na CI nº 114/2015, da 5ª DESEC (Sigepe nº 8844125-5/2015).

Nº 3858, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Cristiano Rameh de Albuquerque**, matrícula nº 193852-5, Titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, durante as Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Delegada de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01.07 a 01.09.2015, constando a motivação na CI nº 265/2015, da 7ª DESEC (Sigepe nº 8842864-4/2015).

Nº 3859, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Alberes Félix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, Titular da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30.07.2015, constando a motivação na CI nº 141/2015, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8843784-6 /2015).

Nº 3860, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Waldemir Maximino Pessoa**, matrícula nº 102434-5, Titular da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Angela Patrícia Fernandes da Silva**, matrícula nº 196673-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30.07.2015, constando a motivação na CI nº 189/2015, da 10ª DESEC (Sigepe nº 8842502-2/2015).

Nº 3861, DE 04/08/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, Titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 21.07 a 04.08.2015, constando a motivação na CI nº 057/2015, da 2ª DESEC (Sigepe nº 8843441-5/2015).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3862, DE 04/08/2015 – Lotar, para efeito de regularização, o Assistente de Gestão Pública **Damião Mendes da Luz**, matrícula nº 263144-0, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – Regional Caruaru/GGPOC/SDS.

Nº 3863, DE 04/08/2015 – Lotar, para efeito de regularização, a Assistente de Gestão Pública **Maria Luciana da Silva**, matrícula nº 263164-4, na Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – Regional Caruaru/GGPOC/SDS.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3864, DE 04/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Fabrcício Araújo Viana**, matrícula nº 970017-0, da 8ª CIPM para o 3º BPM.

Nº 3865, DE 04/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Renato Brito de Albuquerque**, matrícula nº 115522-9, da 4ª CIPM para o 14º BPM.

Nº 3866, DE 04/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, a Capitã PM **Clarissa Martins Mamede**, matrícula nº 940776-6, do 4º BPM para a DINTER-I.

Nº 3867, DE 04/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Renato Aragão Cordeiro**, matrícula nº 950453-2, do 4º BPM para a DINTER-I.

Nº 3868, DE 04/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Yubernon Guipson de Souza**, matrícula nº 101082-4, do 4º BPM para a DINTER-I.

Nº 3869, DE 04/08/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Ady Alves dos Santos**, matrícula nº 910499-2, do 15º BPM para a DINTER-I.

Nº 3870, DE 04/08/2015 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Leila Raphaela Dias Maranhão**, matrícula nº 115235-1, do BPChoque para o 11º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Mykael Duque Brito**, matrícula nº 116081-8.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 3871, DE 04/08/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **José Menino da Silva Neto**, matrícula nº 100879-0/PS-10/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DESIGNA MILITARES ESTADUAIS INATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 3872, DE 04/08/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Designar, para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com os Artigos 2º e Art. 3º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com os Artigos 9º, 10, 11, §4º e 17, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443, de 23 de julho de 2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo em substituição, respectivamente aos constantes no quadro subsequente:

MILITARES INATIVOS SUBSTITUTOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	118453-9	173.718.994-15	José Ricardo Pereira de Arújo

1º SGT RRPM	118454-7	461.473.904-06	José Edmilson do Nascimento Caraciolo
3º SGT RRPM	118455-5	292.205.214-15	Benedito Alexandre da Silva
3º SGT RRPM	118456-3	256.565.974-15	Antonio Maximino da Silva Filho
3º SGT RRPM	118457-1	266.563.614-04	Ubiratan Mauricio de Andrade

MILITARES INATIVOS SUBSTITUÍDOS

GRAD.	MAT.	NOME	PORT.	DATA	BG	DATA	MOTIVO
3º SGT	111884-6	Antônio Silva de Oliveira	13	05.01.15	10	15.01.15	A PEDIDO
2º SGT	105739-1	João Leonel de Melo	14	05.01.15	22	02.02.15	A PEDIDO
1º SGT	990409-3	Severino Macena de Oliveira	52	07.01.15	10	15.01.15	A PEDIDO
3º SGT	111727-0	Celio Bento da Silva	53	07.01.15	10	15.01.15	A PEDIDO
3º SGT	108126.8	Ribomar Jose de Lima	54	07.01.15	10	15.01.15	A PEDIDO

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de agosto de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/07/2015

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3676, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagos dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 1479, de 12/03/2015, a contar de 29.05.2015, constando a motivação na CI nº 329/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8836856-8/2015).

(REPULICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

CORREGEDORIA GERAL.

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº 426/2015, publicada no BG SDS nº 130 de 14JUL15, onde se lê "... protocolizado sob o **SIGEPE nº 4011894-0/2015**; considerando ...", leia-se "... protocolizado sob o **SIGEPE nº 4011892-7/2015**; considerando ..." Recife, 23JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

CORREGEDORIA GERAL.

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº 411/2015, publicada no BG SDS nº 131 de 15JUL15, onde se lê "...e também, em 04 de setembro de 2104...", leia-se "...e também, em 04 de setembro de 2014 ..." Recife, 30JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

CORREGEDORIA GERAL.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 440/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições: Considerando o teor do **SIGEPE nº 7402609-1/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas em desfavor do **Agente Policial Civil, LUCIANO TADEU CRÓCCIA DE OLIVEIRA, Mat. 297.002-3**; **Considerando** o teor do B.O. nº 15E1174003962, de 25.04.2015, na Central dos Plantões da Capital-PCPE, onde o servidor acima citado figura como suposto autor de ameaça e extorsão; **Considerando** a Instauração de Inquérito Policial em desfavor do mesmo e do policial militar José Ferreira Soares Junior, o qual será submetido a Processo de Licenciamento no âmbito desta Corregedoria Geral; **Considerando** que o nominado Policial Civil, infringiu, em tese, os incisos **VII, VIII, XLVI e XLVIII** do art. 31 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE**: Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **4ª CPDPC**, sob **tombo nº 10.101.1004.0075/2015.1.1 – ID.4279**, a fim de que se apure a responsabilidade do já mencionado servidor, em toda sua extensão. Recife, 17JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 447/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e considerando o expediente protocolado sob o **SIGEPE nº 8802072-0/2014** e seus anexos. Considerando o Termo do Ofício GAB/PCPE nº 1172/14, datado de 13/05/2014 que encaminhou a esta Cor.Ger. a Comunicação Interna OUV nº 086/2014, e seus anexos, referente a fato envolvendo o Comissário de Polícia **WILSON MANOEL DE SOUZA, Mat. 102432-9**, lotado na 28ª Circunscrição Policial – Paulista, cujo teor, inclui a MANIFESTAÇÃO 201411435 – “**Pedido de Ajuda**”, através da qual o denunciante acima citado, comunica estar sofrendo ações delituosas no interior da Delegacia de Polícia, 28ª Cir. - Paulista – PE, praticadas por policiais; Considerando que o supra referido servidor divulgou o conteúdo de sua manifestação na internet com o título “Policial é torturado no interior da Delegacia” através do endereço virtual: <http://www.youtube.com/watch?v=2BQZXQUXCY>”; Considerando que o Comissário de Polícia Civil, **WILSON MANOEL DE SOUZA**, deu causa, em tese, aos preceitos descritos nos incisos **II, III, VIII, XX, XXII e XLVIII**, todos do Art. 31 da Lei nº 6425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, conforme consta na documentação acostada no Sigepe em comento; **RESOLVE**: Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **4ª CPDPC**, sob **tombo nº 10.101.1004.00076/2015.1.1 – ID.4285**, a fim de que se apure a responsabilidade do já mencionado servidor em toda sua extensão. Recife, 17JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 451/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições: Considerando o teor do **SIGEPE nº 8842675-4/2014** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas em desfavor dos **Agentes de Polícia, EWERTON DE OLIVEIRA CUNHA, Mat. 272883-4, EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA, Mat. 350495-6, ADJACI CARNEIRO DE SOUZA, Mat. 351003-4**; **Considerando** o que restou apurado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10.108.1024.00007/2015.2.3-Cor.Ger/SDS, instaurada para apurar os fatos ocorridos no dia 07NOV2014, quando do cumprimento do Mandado de prisão expedido pela Vara Única da Comarca de Icapuí/CE – Processo nº 5162-07.2013.8.06.0089/0. **Considerando** que os Agentes de Polícia **EWERTON DE OLIVEIRA CUNHA, Mat. 272883-4, EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA, Mat. 350495-6, ADJACI CARNEIRO DE SOUZA, Mat. 351003-4**, infringiram, em tese, os incisos **VII, VIII, XIII, XVIII, XXV, XXXIX e XXXIII** do art. 31 da Lei nº 6425/72, modificada pela Lei nº 6657/74; **RESOLVE**: Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **4ª CPDPC**, sob **tombo nº 10.101.1004.00079/2015.1.1 - ID.4289**, a fim de que se apure a responsabilidade dos já mencionados servidores, em toda a sua extensão. Recife, 21JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 452/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor da redação do art. 7º, § 6º da Lei Estadual nº 11.929/01 com as alterações advindas da LC nº 158 de 26MAR10; considerando o que restou apurado nos autos do **SIGEPE nº 5685994-1/2014** a existência da Portaria Nº 423, de 30 de abril de 2013, Publicada no Boletim Geral da PMPE nº 085, de 08 de maio de 2013, O Comandante Geral da PMPE resolveu instaurar um Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o **Sgt RRPM Mat. 1905-4, Edson Ferreira de Barros**, considerando o constante do Ofício nº 109/2013 – 1º Cor.Aux.PM, de 07 de março de 2013, em referência ao **SIGEPE nº 7412334-6/2013** e seus anexos, tudo apensado a esta Portaria. Constam nos autos que no dia 06 de março de 2008, por volta das 19:00h, a Guarnição Tática (GT) 3224 (Imbiribeira) do 19º BPM, composta pelo Sd PM Mat. 106589-0/19º BPM, Noberto Cabral de Oliveira (Comandante) e pelo Sd PM Mat. 106758-0/ 19º BPM, Newton Carlos Duarte de Andrade Lima (Motorista), foi acionada pelo CIODS para verificar uma ocorrência de ameaça envolvendo marido e mulher, na Rua Augusto Carneiro Leão, nº 585, Bloco D-03, Aptº nº 02, Residência Boa Viagem. Ao chegar no citado local verificou a concentração de pessoas, principalmente, parentes e muitos vizinhos da Srª Adilsa de Oliveira Barros, sendo que estas pessoas se encontravam bastante nervosas e amedrontadas com o que havia ocorrido anteriormente à chegada da viatura em lide. Que a Srª Etelvina Oliveira, filha da Srª Adilsa de Oliveira Barros, informou que estava retirando objetos do interior da residência de sua mãe, pois o seu ex-padrasto e ex-marido de sua mãe, o Sgt RRPM Mat. 1905-4, Edson Ferreira de Barros, ora Aconselhado, havia quebrado a janela do quarto e lançado material inflamável sobre a cama do quarto de sua genitora, a Srª Adilsa, provocando um princípio de incêndio. Que existem queixas

registradas na Corregedoria Geral da SDS e Delegacia Especializada da Mulher – Santo Amaro contra o Miliciano em lide, que costumava ameaçar Sr^a Etelvina e a Sr^a Adilsa de forma frequente, bem como de ser agressivo e violento. Consta ainda nos autos a existência de registros de Boletins de Ocorrência na 1^o Delegacia da Mulher – Santo Amaro, em diferentes datas cujas imputações em desfavor do Miliciano em lide dizem respeito aos Crimes de Ameaça (inclusive de morte), Dano (Depredação), e proferir palavras ou termos depreciativos, constatando-se ainda que a Sr^a Adilsa de Oliveira Barros havia prestado queixa na Corregedoria Geral da SDS, nos dias 02 e 03 MAR 2008 contra o Miliciano Estadual acusando-o de haver quebrado os vidros da residência da mesma, com a possível utilização de pedras e de haver jogado uma “bomba” no veículo da referida senhora. A Sr^a Adilsa também acusou o Aconselhado de no dia 08 de fevereiro de 2008, invadir sua residência e retirado do seu interior três aparelhos celulares. **RESOLVE:** determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6^a CPDPM**, tomo nº 10.102.1011.00041/2015.2.4 – **ID.4290**, visando apurar a responsabilidade do dito militar. Recife, 24JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 454/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I- **REDISTRIBUIR** o **PAD nº 10.101.1003.00042/2015.1.1 – SIGEPE nº 4006717-7/2015 – ID.4166**, à **2^a CPDPC**; II- Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R.P.C. Recife, 27JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 455/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:** I – tendo em vista o contido no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, de 24JUL15; II – **REDISTRIBUIR** o **PL nº 10.109.1007.00022/2013.2 - SIGEPE nº 7401958-7/2013 - ID.3183** ao novo Oficial Encarregado **Capitão BM Mat. 940379-5 MARCIO ANTONIO AMORIM**, o qual convalidará, fundamentadamente, os atos processuais instrutores, devolvendo o prazo para conclusão dos trabalhos R. P. C. Recife, 29JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 458/2015.

CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do **SIGEPE nº 7409879-8/2012** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I – Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 1^a CPDPM**, sob o **tomo nº 10.102.1006.00042/2015.2.4 – ID.4294**, visando apurar a responsabilidade dos milicianos; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 31JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**PORTARIAS DO COMANDO GERAL
(BOLETIM GERAL Nº A 1.0.00.0 189 DE 15 DE MAIO DE 2014)
Nº 185, de 09 MAI 2014**

EMENTA: Submete Militares Estaduais a Conselho de Disciplina O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4^o do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, **R E S O L V E:** I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do Inciso I do Art. 2^o do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Cb PM Mat. 26109-2/1^a CIPM, Jusié Barbosa. E pelos fatos serem conexos, de acordo com o 7^o Inciso IV da Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10, também submeter a Conselho de Disciplina por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2^o do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 103256-9/9^o BPM, Raniere Araújo Leite Marques de Sá, considerando o Ofício nº 010/2013-GC, SIGEPE nº 7409879-8/2012, de 04 JAN 13, e seus anexos todos apensados a esta portaria, os quais individualiza as condutas delitivas praticadas pelos Militares Estaduais, ora Aconselhados, a seguir expostas: II – Quanto ao Cb PM Mat. 26109-2/1^a CIPM, Jusié Barbosa, é narrado nas peças informativas que o mesmo encontrava-se de serviço no dia 28 MAR 12, no Bloqueio do Trevo de Itacuruba-PE, na função de Comandante do Policiamento, quando por volta das 20 horas. foi informado que havia ocorrido um homicídio na Cidade de Belém do São Francisco-PE, e que tal crime teria sido praticado por 03 (três) elementos através de disparos de arma de fogo, os quais evadiram-se do local utilizando 01 (um) veículo Fiat/Palio, cor prata. Consta no bojo da documentação que o ora Imputado determinou ao efetivo do Bloqueio, sob seu Comando, que realizassem abordagem a qualquer automotor vindo do Município de Belém do São Francisco-PE em direção a Cidade de Floresta-PE, onde aproximadamente às 22h40teria sido abordado, no bloqueio retromencionado, um veículo com as mesmas características daquele utilizado na prática do homicídio em comento, com 03 (três) indivíduos em seu interior. De acordo com os autos mesmo diante de tais semelhanças, em relação as informações que o ora Aconselhado tinha a respeito dos criminosos e a situação de fato presenciada por ele, o Cb PM Mat. 26109-2/1^a CIPM, Jusié Barbosa, agindo de maneira negligente e imprudente, determinou que tanto o veículo como seus ocupantes fossem liberados de uma busca pessoal mais minuciosa, sob a justificativa de conhecer o condutor do veículo sendo este o Sd PM Mat. 103256-9/9^o BPM, Raniere Araújo Leite Marques de Sá. III – Em relação ao Sd PM Mat. 103256-9/9^o BPM, Raniere Araújo Leite Marques de Sá, o constante nos apensos deixa explícito, de forma peremptória, sua participação no crime de homicídio,

retrocitado, perpetrado contra Erick Henrique Cruz Barros. Apud acta o Miliciano Estadual, em lide, na companhia de mais 02 (dois) elementos identificados como Rinaldo Leite Marques de Sá (irmão do ora Aconselhado), e Jardel Lopes Freire da Silva, munidos com exacerbado Animus necandi, no dia 28 MAR 12 na Rua Cel. Pedro da Luz, Município de Belém do São Francisco-PE, aguardaram a vítima sair do trabalho para ceifa-lhe a vida através de disparos de arma de fogo, evadindo-se do local utilizando o veículo Fiat/Palio EX, cor cinza, placas KLP-6416. Nas peças informativas consta que após o comando da 1ª CIPM tomar conhecimento que o veículo supracitado teria sido abordado pelo Cb PM Mat. 26109-2/1ª CIPM, Jusié Barbosa, no Bloqueio do Trevo de Itacuruba-PE e liberado, foi determinado a captura do Sd PM Mat. 103256-9/9º BPM, Raniere Araújo Leite Marques de SÁ, como também de seus cúmplices. Com o ora Imputado foram encontradas 02 (duas) Pistolas Taurus, Cal. .40, sendo uma modelo 24/7 PRO LS, nº SAO 57409 e outra modelo PT 100, nº SCU 56192, esta pertencente ao 9º BPM. Durante a prisão de Rinaldo Leite Marques de Sá, foram encontradas em sua residência 01 (uma) PT, Cal. 380, marca Taurus, modelo PT 58 HC, nº KQG 95993, mais 51 (cinquenta e uma) munições Cal. 380. Imperioso ressaltar que Rinaldo Leite Marques de Sá (irmão do ora aconselhado), e Jardel Lopes Freire da Silva, confirmaram ter praticado o homicídio supramencionado, e que contra os acusados da prática delituosa tramita na Vara Única da Comarca de Belém de São Francisco o Processo Crime nº 0000263-93.2012.8.17.0250, por infração contida no Art. 121 do Código Repressivo Pátrio; IV – Determinar que, conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, o Cb PM Mat. 26109-2/1ª CIPM, Jusié Barbosa, ora submetido a Conselho de Disciplina, exercerá normalmente as funções policiais na OME de origem; V - Determinar que, conforme preceitua o Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 103256-9/9º BPM, Raniere Araújo Leite Marques de Sá, ora submetido a Conselho de Disciplina, ficará afastado do exercício de suas funções; VI – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; VII – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL.**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 459/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e considerando o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº. 2606956-7/2015**; Considerando o inteiro teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Sumária, realizada pela Superintendência de Segurança Penitenciária da Secretaria Executiva de Ressocialização s/nº, datada de 06 de maio de 2015, e que versou sobre a fuga do reeducando RAFAEL JOSÉ DA SILVA – Prontuário nº. 2023228, que estava custodiado no Hospital Geral Otávio de Freitas, após se aproveitar de descuido do Agente de Segurança Penitenciária que fazia a sua custódia; Considerando que o raio apuratório em sede de Sindicância Administrativa Sumária reporta-se ao fato de que o reeducando RAFAEL JOSÉ DA SILVA era detento do Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB) e deveria ter sido custodiado pelo Agente de Segurança Penitenciária EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, lotado naquela Unidade Prisional, porém este, sem autorização de seus superiores hierárquicos, permutou seu serviço com o também Agente de Segurança Penitenciária DENIS FELIX DE LUCENA, que por sua vez era lotado no Centro de Observação e Triagem Criminológica Professor Everardo Luna – COTEL, e, antes de terminar o turno na custódia do preso e ser substituído por outro Agente de Segurança Penitenciária, ausentou-se do recinto onde se encontrava o preso custodiado, deixando-o sozinho, momento em que o detento, utilizando-se de um canudo de plástico introduziu-o na algema que estava em seu punho e presa à cama hospitalar, abrindo o artefato, em seguida empreendeu fuga, não sendo possível recapturá-lo até o momento da conclusão da SAD; Considerando que a conduta delituosa em comento refere-se aos servidores EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR e DENIS FELIX DE LUCENA, torna-se imperiosa a apuração dos fatos em síntese relatados, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de garantir o conhecimento dos fatos em toda a sua extensão. Assim, considerando. **RESOLVE: I** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos **Agentes de Segurança Penitenciária EDVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR – MAT. 179.921-5**, por ter o mesmo, em tese, dado causa a conduta descrita nos Incisos X, XXV, XXIX, XLI; e **DENIS FELIX DE LUCENA – MAT. 345.420-7**, por ter o mesmo, em tese, dado causa a conduta descrita nos Incisos XXV, XXIX, XLI, todos do art. 2º da Lei Complementar nº 106/2007, de 20.12.2007. **II** - Distribuir o processo que tramitará na **1ª CPDSP**, sob **tombo nº 10.101.1005.00014/20154.4.1 - ID.4295**. R. P. C. Recife, 31JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 460/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e considerando o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7404859-1/2015** e seus anexos; CONSIDERANDO o teor do Despacho do Chefe do Departamento do GTAC, datado de 29.07.2015, informando que o Escrivão de Polícia Luciano José Gonçalves Bezerra foi assassinado pelo Agente de Polícia PHARES ROBERTO DA SILVA, Mat. 196.985-8, na data de 27.07.2015, por volta da 01:00h, na cidade de Triunfo – PE; CONSIDERANDO que o fato fora registrado na Delegacia de Triunfo por meio do BOE 15E0271000241 que em síntese registra que o Agente de Polícia Civil PHARES ROBERTO DA SILVA, Mat. 196.985-8, friamente e sem qualquer motivo efetuou vários disparos de pistola Cal.40, a si acautelada e pertencente ao acervo da Polícia Civil contra a cabeça do seu colega de profissão, Luciano José Gonçalves Bezerra. Após a execução da vítima, e ao que, *em princípio*, indica as imagens de vídeo constantes nos autos dos levantamentos preliminares, fora assistida pelos policiais civis WERLOW FONSECA DA SILVA, Matrícula 221.769-4 e MARCO LUCIANO COBEL QUEVEDO, Matrícula 350.870-6, que mesmo aparentemente tendo agido para tomar do imputado a arma usada no crime, deixaram de realizar ato de ofício no que diz respeito à efetivação da prisão de PHARES e sua apresentação a Autoridade Policial propiciando a fuga do mesmo; CONSIDERANDO que a conduta dos policiais civis WERLOW FONSECA DA SILVA, Matrícula 221.769-4 e MARCO LUCIANO COBEL QUEVEDO, Matrícula 350.870-6 se confirmada ferem deveres legais e funcionais básicos; CONSIDERANDO, enfim, que o **Agente de Polícia Civil PHARES ROBERTO DA SILVA, Mat. 196.985-8**, deu causa, *em tese*, às transgressões

disciplinares descritas nos incisos **IV, V, XLVI e XLVIII**, todos do Art. 31 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74; CONSIDERANDO, que a conduta, *em princípio*, dos **Agentes de Polícia WERLOW FONSECA DA SILVA, Matrícula 221.769-4 e MARCO LUCIANO COBEL QUEVEDO, Matrícula 350.870-6** fere os normativos disciplinares e éticos da Instituição, em especial as descritas nos incisos **VIII, XX, XXV**, do mesmo diploma legal acima; **RESOLVE**: Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, o qual deverá tramitar na **5ª CPDPC** sob **tombo nº 10.101.1022.00080/2015.1.1-ID.4296**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7404859-1/2015 e seus anexos, em síntese relatados nesta portaria, além de outros fatos supervenientes no apuratório. Recife, 31JUL15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 461/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, considerando o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7404862-4/2013** e considerando o que restou apurado em sede de Investigação Preliminar realizada conforme o Provimento Correicional nº 002, de 26 de maio de 2015, cujo resultado se encontra consubstanciado no Despacho Opinativo de fls. 31/32, dando conta de que o Comissário Especial de Polícia **FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Mat. 156.899-0**, na madrugada do dia 08AGO2013, nas dependências da Delegacia de Plantão de Casa Amarela, nesta Capital, onde era lotado, teria agredido fisicamente a Sra. Ana Lúcia Cavalcante Ramos, portadora do RG 4.820.840 SDS/PE, e a ofendido moralmente por ocasião da lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 01.005.0005.00355/2013.3.3, em face de Renato Cavalcante de Almeida, filho daquela, tornando-se imperiosa a apuração dos fatos, em síntese relatados, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de garantir o conhecimento dos fatos em toda a sua extensão. **RESOLVE**: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Comissário Especial **FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA – Mat. nº 156.899-0**, por ter o mesmo, em tese, dado causa às condutas descritas nos incisos **XXXIX e XLVI** do art. 31 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74; II - Distribuir o processo que tramitará na **3ª CPDPC**, sob tomo nº 10.101.1003.00081/2015.1.1 **ID.4297**. R. P. C. Recife, 03AGO15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

DESPACHO

Consubstanciado no que dispõe o Art. 11 da Lei Federal nº 5.836/72, a qual dispõe sobre Conselhos de Justificação, bem como na qualidade de Presidente da 1ª CPDBM-CJ e em observância ao contido no Provimento Correicional – Cor. Geral nº 001/05, venho requerer ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral, a **PRORROGAÇÃO** do prazo inicial do **CJ nº 10.105.1018.00008/2015.3.4/2015**, instaurado em desfavor do **Maj. BM 920427-0 ADRIANO MAX MARQUES BARBOSA**, em mais 20 (vinte) dias, a contar de **05 AGO 2015**, face ao abaixo exposto:

1) Necessidade de Diligências.

Recife-PE, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO – Cel.BM
Presidente

CORREGEDOR AUXILIAR

Quanto ao procedimento a que se refere o presente despacho, opino pelo **DEFERIMENTO**.

Recife-PE, em 03 de agosto de 2015.

NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
Ten Cel PM – Corregedor Auxiliar Militar

CORREGEDOR GERAL

DEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o curto lapso de vida do Conselho de Justificação em referência não deve obstar a correta instrução dos respectivos feitos, além de que, com relação ao presente caso, as Comissões Disciplinares desta Corregedoria Geral são Permanentes.

Recife-PE, em ___ de agosto de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração